



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e embasado na lei federal de nº 11.738/2008, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial, da remuneração do quadro do magistério público municipal da educação básica, constante da Lei Municipal n.º 1818/2000 (*adequação apenas dos cargos abaixo constantes destes grupos*), com modificações pela Lei Municipal nº 4.044 de 22 de dezembro de 2022 (Estrutura dos cargos efetivos regidos pelo regime estatutário/fundo municipal de educação de catalão – FME), os cargos Temporários criados pelas Leis Municipais nº 3.883, de 11 de Junho de 2021, nº 4.063, de 22 de março de 2023 ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008.

Art. 2º A partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso, fica definido da forma abaixo o vencimento base dos cargos do magistério municipal, inclusive dos contratados por tempo determinado:

**ANEXO IV**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – FME**  
**ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO**  
**QUADRO SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**  
**REF.: JANEIRO/2025**

**GRUPO C**

<b>N.ºVAGAS</b>	<b>CARGO</b>		<b>VALOR - R\$</b>
032	ASSISTENTE DE ENSINO III (Piso Salarial Federal Educação Básica)	20 hs. aulas	2.433,89
	hs. aulas	30	3.650,83
	<b>(Formação em ensino médio técnico em magistério)</b>	40	4.867,77
	hs. aulas		



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**GRUPO D**

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
	<i>Não há cargos suplementares neste grupo</i>	-

**GRUPO E**

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
	<i>Não há cargos suplementares neste grupo</i>	-

ANEXO V

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – FME  
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO  
QUADRO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
REF.: JANEIRO/2025

**GRUPO C**

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
300	PROFESSOR PD-1 20 hs. aulas (Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena) 30 hs. aulas	2.433,89 3.650,83
	40 hs. aulas	4.867,77
020	PROFESSOR PD-1 (c/ lotação Distr. Sto. Ant. Rio Verde e Região) 20 hs. aulas (Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena) 30 hs. aulas	2.433,89 3.650,83
	(c/ lotação Distrito Santo Antônio do Rio Verde e região) 40 hs. aulas	4.867,77
004	PROFESSOR DE BANDA MUSICAL PD-1 20 hs. aulas (Formação de nível superior de licenciatura em Música, 30 hs. aulas c/ diploma de conclusão de graduação reconhecido pelo MEC) 40 hs. aulas	2.433,89 3.650,83 4.867,77
320	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 20 hs. aulas (Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou 30 hs. aulas Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação 40 hs. aulas Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com	2.433,89 3.650,83 4.867,77



**Câmara Municipal de Catalão**  
**Departamento de Processo Legislativo**

	<b>reconhecimento pelo MEC)</b>		
026	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 aulas	20 hs.	2.433,89
	(c/ lotação Distr. de Sto. Ant. Rio Verde e Região)	30 hs aulas	3.650,83
	<b>(Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou</b>	40	4.867,77
	hs. aulas		
	<b>Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)</b>		
020	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 aulas	20 hs.	2.433,89
	(c/ lotação Distr. de Pires Belo)	30 hs aulas	3.650,83
	<b>(Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou</b>	40	4.867,77
	hs. aulas		
	<b>Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)</b>		
024	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PD-1 aulas	20 hs.	2.433,89
	(Formação de nível superior de licenciatura plena em	30	3.650,83
	hs. aulas		
	<b>Educação Física c/ diploma de conclusão de graduação</b>	40	4.867,77
	hs. aulas		
	<b>reconhecido pelo MEC)</b>		
002	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PD-1 aulas	20 hs.	2.433,89
	(c/ lotação Distr. de Sto. Ant. Rio Verde e Região)	30 hs aulas	3.650,83
	<b>(Formação de nível superior de licenciatura plena em</b>	40	4.867,77
	hs. aulas		
	<b>Educação Física c/ diploma de conclusão de graduação</b>		
	<b>reconhecido pelo MEC)</b>		

**GRUPO D**

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
060	PROFESSOR PD-2 aulas	20 hs. 2.433,89
		30 hs. aulas 3.650,83
	<b>(Formação em curso de magistério mais estudos adicionais)</b>	
	40 hs. aulas	4.867,77



**Câmara Municipal de Catalão**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**GRUPO E**

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
030	PROFESSOR PD-3 aulas	20 hs. 2.433,89
		30 hs. aulas 3.650,83
	<i>(Formação em nível superior de licenciatura curta)</i> aulas	40 hs. 4.867,77

**CARGOS TEMPORÁRIOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.883 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
<b>Professor Pedagogo</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	40 horas semanais	R\$ 4.867,77
<b>Professor Pedagogo</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	30 horas semanais	R\$ 3.650,83
<b>Professor Pedagogo</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e região dos Martírios).	40 horas semanais	R\$ 4.867,77
<b>Professor Pedagogo</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R\$ 3.650,83
<b>Professor Educação Física</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	40 horas semanais	R\$ 4.867,77
<b>Professor Educação Física</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R\$ 3.650,83

**CARGOS TEMPORÁRIOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.063 de 22 de março de 2023**

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
<b>Professor Pedagogo</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e região dos Martírios)	40 horas semanais	R\$ 4.867,77
<b>Professor</b>		




**Câmara Municipal de Catalão**  
**Departamento de Processo Legislativo**

<b>Educação Física</b> (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R\$ 3.650,83
---	-------------------	--------------

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo/retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão